



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL - SEAIS, estudos visando o retorno dos atendimentos dos cadastros do Programa Auxílio Alimentação (cesta básica mensal) aos CRAS - Centros de Referências de Assistência Social, localizados na cidade de São Caetano do Sul.

O presente estudo se faz necessário, uma vez que em nossa cidade temos dois CRAS, sendo eles: CRAS Fundação (Rua Heloísa Pamplona, 316 - para moradores do Fundação, Prosperidade, Santa Paula, Santa Maria, Santo Antônio, Barcelona, Centro e Cerâmica); e CRAS Nova Gerty (Rua Marlene, 452 - para moradores do Nova Gerty, Boa Vista, São José, Olímpico, Jardim São Caetano, Mauá e Oswaldo Cruz).

Como esses locais possuem toda a estrutura de atendimento, e assim teremos um maior leque de opções para que os nossos munícipes que estão dentro do perfil possam ser atendidos, inclusive, pelo Programa Auxílio Alimentação.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

A presente indicação visa à continuidade do atendimento também no Atende Fácil, sendo atualmente o único local designado para que o munícipe seja atendido.

Portanto, como tal medida facilitará a logística de atendimento do Programa Auxílio Alimentação, solicitamos o atendimento da presente indicação.

Plenário dos Autonomistas, 12 de abril de 2024.

CÍCERO ALVES MOREIRA
(CICINHO MOREIRA)
VEREADOR